



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.629 /

“ALTERA O DECRETO 9.614, DE 15 DE AGOSTO DE 2009, QUE ‘DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE INGRESSOS PARA A XXVII FESTA UAI, NOS DIAS QUE DETERMINA’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto 9.614, de 15 de agosto de 2009, que ‘DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE INGRESSOS PARA A XXVII FESTA UAI, NOS DIAS QUE DETERMINA’, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituída, como preço público, a cobrança de ingressos para a XXVII Festa Uai nos dias 21 (sexta-feira) e 28 (sexta-feira) de agosto de 2009.

§ 1º - São os seguintes os preços dos ingressos de que trata este decreto:

Data	Inteira	Meia-entrada (estudantes e maiores de 60 anos)
21 e 28/08/2009	R\$ 10,00 (dez reais)	R\$ 5,00 (cinco reais)

“

Art. 2º. Em virtude das condições climáticas desfavoráveis do dia 23 de agosto do corrente, prejudicando consideravelmente o fluxo de visitantes no recinto da festa, fica ratificada a não cobrança de ingressos naquele dia.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE AGOSTO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


TEREZA CRISTINA LEITE NAVARRO VIEIRA

Secretária Municipal de Turismo e Cultura